

ATA DA REUNIÃO		
Revisão do Guia para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação		
1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO		
Data: 09/09/2026	Horário: 15h30 às 16h35	Local: Sala virtual do Google Meet
Tipo de reunião: Ordinária		
2. PARTICIPANTES		
Nome	Lotação	Assinatura
Fabiana Docampo Ferrari	Coordenadoria de Compras e Licitações	(convidada)
Gustavo Cardoso de Oliveira	SAACSTIC	(convidado)
Henri Joseph Abboud	NCPGPTIC	Assinado eletronicamente
Leonardo Henrique Day de Toledo	SAACSTIC	(convidado)
Marcio Nisi Gonçalves	CAPGTIC	Assinado eletronicamente
Milan Mirco Moraes Mazur	SAACSTIC	(convidado)
Milena Cavalcante Braga	Núcleo de Governança das Contratações	Assinado eletronicamente
Rogério Almeida	NCPGPTIC	Assinado eletronicamente
Saulo Mazzer Bossolan	Assessoria Jurídico-Administrativa	Assinado eletronicamente
3. DELIBERAÇÕES		
1. Revisão do Guia para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação A reunião teve como objetivo principal a revisão e o alinhamento de pontos do Guia para Contratação de Solução de TIC no âmbito do TRT2, conforme estipulado pelo Ato GP 47/2026. Foram discutidos os seguintes pontos: - Autonomia da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC): - Foi reforçado que a equipe de trabalho tem autonomia para acionar qualquer outra área do tribunal para esclarecer dúvidas sobre o objeto da contratação. - Atribuições do Integrante Administrativo:		



HENRI JOSEPH ABBOUD

23/09/2026 13:40



ROGÉRIO MACHADO DE ALMEIDA

23/09/2026 20:14



Saulo Mazzer Bossolan 135119

24/09/2026 12:15



MARCIO NISI GONCALVES-47597

25/09/2026 16:02



MILENA CAVALCANTE BRAGA

25/09/2026 16:03



OSWALDO JOSE COSTA DA SILVA LEME

28/09/2026 17:13

- a. Foram realizados ajustes em detalhes do item 4.4, que trata de responsabilidades do Integrante Administrativo, no sentido de deixar claro o papel desse integrante na orientação de aspectos administrativos a outras áreas;
 - b. Houve um diálogo sobre a frequência e o momento da participação do integrante administrativo nas reuniões de planejamento de contratação de solução de TIC;
 - c. Reconheceu-se que, em muitos casos, as reuniões focam em aspectos estritamente técnicos, tornando a participação constante do integrante administrativo desnecessária e gerando sobrecarga;
 - d. Ficou acordado que o Integrante Administrativo participará da reunião inicial de alinhamento e da reunião final. Sob demanda específica durante o projeto, poderá ser acionado para participar de outras reuniões de acordo com a necessidade.
3. Demandantes de DODs e Exceções Hierárquicas:
 - a. Foi discutida a hierarquia das unidades demandantes. Atualmente, o manual exige nível hierárquico de Secretaria (exceto Coordenadorias da SETIC);
 - b. Comentou-se sobre a possibilidade de unidades ligadas diretamente à Presidência ou à Secretaria Geral da Presidência serem unidades demandantes. Ficou como ponto de atenção ("lembrete") verificar se é necessário validar com a Presidência como devem ser tratados os DODs que são encaminhados por áreas subordinadas à Presidência ou à Secretaria Geral da Presidência.
4. Atribuições da Seção de Apoio às Aquisições e Contratações de Soluções de TIC (SAACSTIC):
 - a. O grupo discutiu sobre o item 4.9, que trata das atribuições da SAACSTIC, e da importância em verificar se não há itens redundantes entre ele e o item 4.3, que trata das atribuições do Integrante Técnico de Apoio.
5. Fases do Processo de Contratação:
 - a. O grupo avaliou o item 5 - Fases do processo de contratação de soluções de TIC - e alinhou a nomenclatura das fases do processo conforme diretrizes do CNJ:
 - i. Planejamento da Contratação.
 - ii. Seleção de Fornecedor.
 - iii. Gestão de Contrato.
 - b. Foi avaliada a figura existente no item 5, que mostra um fluxo simplificado de processo, com evento de início, as 3 fases em sequência, e evento de fim, além de artefatos utilizados e gerados pelo processo:
 - i. Foi definido que os artefatos ETP (Estudos Técnicos Preliminares) e TR (Termo de Referência) devem ser representados em paralelo;
 - ii. Foi definido remover o destaque (negrito) da fase "Planejamento da contratação".
 - c. O grupo avaliou o item 6 - Fase de planejamento das contratações - e fez pequenos ajustes, deixando claro que:
 - i. Essa fase visa transformar uma demanda de solução de TIC em informação estruturada para que a Administração do TRT2 possa executar os procedimentos adequados para contratação;
 - ii. A criação e gestão das demandas de TIC que constam do plano de contratações do TRT2 são objeto de macroprocesso de trabalho de

TIC específico, e não do Guia para Contratação de Solução de TIC. A próxima reunião ficou agendada para segunda-feira, dia 14/09/2026.		
4. PRÓXIMAS AÇÕES		
Ação	Responsável	Data alvo
Agendar a próxima reunião	Henri	09/09/2026